



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro. 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 086, DE 18 DE MAIO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 8.700,00 (OITO MIL E SETECENTOS REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.994 de 30 de Dezembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 8.700,00 (OITO MIL E SETECENTOS REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, no que diz respeito a requalificação da fachada do prédio situado na Avenida XV de Novembro, 512, Lar de Passagem, de acordo com projeto aprovado pelo COMDICA, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.116	339039000000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	01	3776	R\$ 8.700,00
TOTAL					R\$ 8.700,00

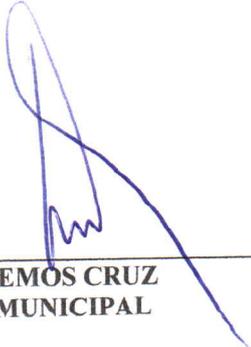
Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.085	339039000000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	01	2963	R\$ 8.700,00
TOTAL					R\$ 8.700,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 18 de Maio de 2022.

Registra-se e publique-se.



ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL